



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ATAIDE CONSTANTE, Brasileiro, Casado, RG 2881436 / SSP - SC, CPF 70265313953, filho de IRMA DAL TOE CONSTANTE, nascido em 20/07/1974, Endereço - RUA ACORES 57.

3 de maio de 2024, às 15:47:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **847a9a764700ff1a9f3be0ca2578b522**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.